

cas, inclusive apardimentos da Praia de Marataises.

Artº 2º - Os recursos para o atendimento desta Lei, advindo do provavel excesso de arrecadação, do corrente exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Itapemirim, 4 de junho de 1965.

Mlle
 Diretor de Moagem
 Prefeito Municipal

Rege e Pubª hoje.

Em 4.6.65.

lousa - p/secretário.

Lei nº 422/65

Dispõe sobre crédito para gratificação de acendedor e apagador de iluminação

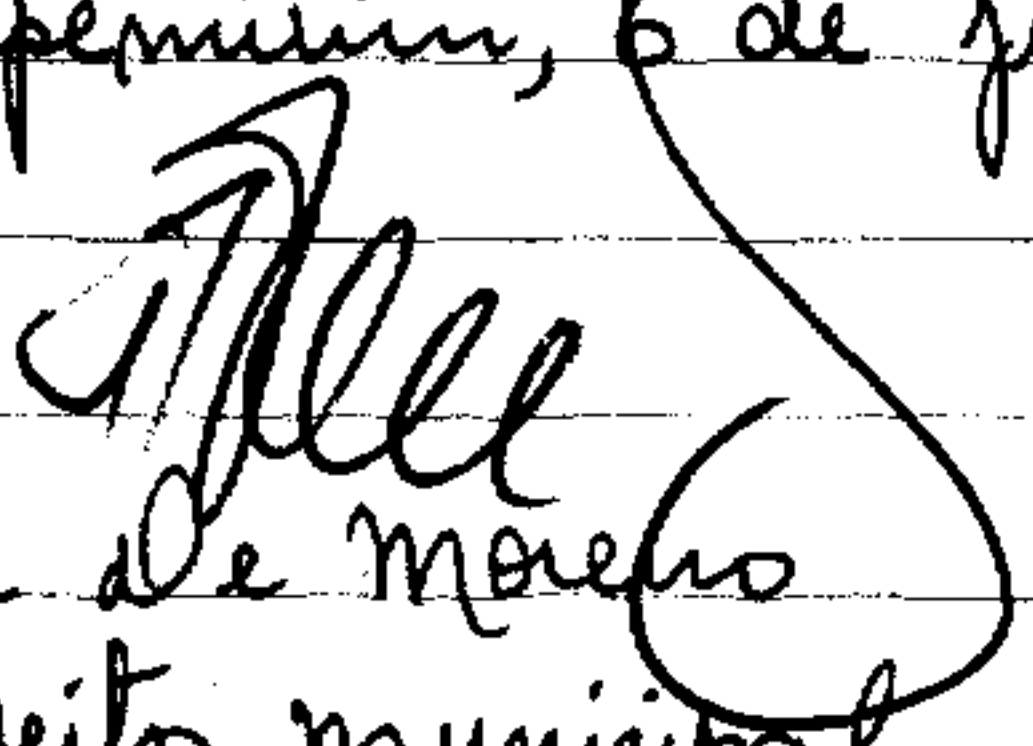
O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir, com os recursos de que dispuzer, o Crédito Especial de cr \$ 336.000 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), para fazer face às despesas de gratificação pelos serviços de acendedor e apagador da iluminação pública em Barra de Itapemirim e Marataises, oriundos do exercício anterior e do corrente ano.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 6 de julho de
1965.


Ayrton de Moraes
Prefeito municipal

Reza e Pubª, hoje.
6/7/65 - 605/65 - p/sec.

Lei nº 423/65

Dispõe sobre nomenclatura de ruas

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a dar denominações a vários logradouros públicos nos núcleos urbanos desta cidade, na forma abaixo:

Praca Barão de Itapemirim - a praça existente à Prefeitura Municipal.

Rua Ste. Cel. Gomes Bitercourt - partindo da rua Marcondes de Souza com terminal na rua Dr. José Moreira Gomes.

Rua Dr. José Moreira Gomes - partindo da rua Amphilóquio Moreno com terminal na rua Bernardino Monteiro.

Rua Padre Leandro Dell'uomo - partindo da Praça Frei Paulo com terminal no Cemitério Municipal.

Rua Jacques de Lima Soares - partindo da rua Narciso da Costa Pinto, com terminal em frente ao prédio do mercado.

Rua João Soares - partindo da rua Oliveira Sobrinho com terminal no velho Cais do Porto.

Rua Profº Luiz Siqueira - partindo da rua Oliveira Sobrinho com terminal na rua Cap. Miguel Sad.

Rua Profª Rosalina Sobroza - partindo da rua Profº